



DOM - Barra do Corda, Seg. 20 de Mar de 2023

ISSN 2764-6572 | Ano VI Edição - Nº 467

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2735/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material de limpeza e produtos de higiene, conforme descrito abaixo, para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria de Assistência Social – SEMAS do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000; 12.361.1012.2030.0000; 12.361.1029.2093.0000; 10.301.1010.2025.0000, 10.301.1017.2078.0000; 08.244.1005.2021.0000; 08.244.1018.2105.000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto Atividade: 2003; 2030; 2093; 2025; 2078; 021; 2105 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ 5.507.936,73 (cinco milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 03 de abril de 2023 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 16 de março de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: a54de87cd107e458634ae7e56f80e9c0133b0535

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2620/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, maior desconto por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de primeira linha para manutenção preventiva de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será:

15.451.1002.2048.0000; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto Atividade: 2048; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ 1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais). Início da disputa ocorrerá dia 03 de abril de 2023 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 16 de março de 2023.

Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 3dc33266dfc0f828a727560f3fa72bf260f25e30

DECRETO Nº 110/2023, DE 18 DE MARÇO DE 2023.

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, EM RAZÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO competir ao Município promover a tudo quanto diz respeito ao interesse local e ao bem estar de sua população;
CONSIDERANDO competir ao Prefeito sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
CONSIDERANDO a análise do ofício nº 16/2023, datado de 15/03/2023, do Secretário Municipal do Meio Ambiente, encaminhando o Parecer Técnico nº 01/2023, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Barra do Corda, que recomenda a declaração de situação de emergência no município, em razão de chuvas intensas que afetaram diversas áreas do município;
CONSIDERANDO que, neste mês de março do ano de 2023, intensas precipitações pluviométricas que atingiram o nosso município causaram inúmeros desastres, como inundações, movimento de massas, deslizamentos, enxurradas, alagamentos, danos as residências, danos as ruas e estradas vicinais, famílias desalojadas e desabrigadas, danos ao meio ambiente, entre outros danos e prejuízos;
CONSIDERANDO que situação de emergência do nosso município está de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 12.340, de 01/12/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.219 de 05/10/2022, e pelas Portarias MDR nº 260 de 02/02/2022 e de nº 3646 de 20/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência no município de Barra do Corda/MA, em razão das áreas afetadas pelas chuvas intensas, pelo período que perdurar a situação anormal.

Art. 2º - A situação de emergência que trata este decreto está de acordo com os critérios estabelecidos Lei Federal nº 12.340, de 01/12/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.219 de 05/10/2022, e pelas Portarias MDR nº 260 de 02/02/2022 e de nº 3646 de 20/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação e divulgação, devendo ser também publicado no Diário Oficial do Município no primeiro dia útil subsequente à sua assinatura.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



Parágrafo Único – Deve-se imediatamente oficiar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, com a documentação que comprove a situação anormal em nosso município, em razão das fortes chuvas, para que o município de Barra do Corda seja incluído na relação dos municípios em situação de emergência, constantes no anexo único do decreto estadual.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA..

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: a6fdf8e5e9f584fe03564365f3d6f42e32971316

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

EDITAL – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - O município Barra do Corda -MA, NOTIFICA a quem possa interessar, à instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB, sobre as quadras 01B; 01C, 03; 04; 11A; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42 e 43, todas situadas no Bairro Vila Nair, atualmente registradas em nome do Município de Barra do Corda — MA e que serão loteadas a partir das matrículas nº 35.391 e 18.686 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda-MA. **CONFRONTANTES:** Foram identificados como confrontantes da área: Loteamento Antônio Cordeiro -matrícula 16.165; Leite & Chaves LTDA matrícula 22.514 (Lote 02 da Quadra 13 do Loteamento Antônio Cordeiro); Campo de Pouso-União matrícula 4.075; Bairro Vila Nair (área do Município de Barra do Corda); Rua do Avelar, Área do Município de Barra do Corda - matrículas 35.106, 35.107, 35.108; 35.789 e 35.790 (antigas 11.970); Gedson Campos Lobo – mat. 35.101; Gedvaldo Pereira Lobo – mat. 35.102; Maria Dinalva dos Santos Silva – mat. 27.695; Maria Soares Farias – mat. 18.424; Avenida 01 e Rua 09 (hoje Av. Lulu Rodrigue), ambas do Conjunto Cohab; Bairro Nossa Senhora das Dores (Travessa Alberto Falcão - Rua Moisés Oliveira - mat. 18.686); Johame do Nascimento Oliveira – mat. 27.792; Mateus Pessoa de Carvalho – mat. 27.791; Mariana Ferreira da Silva Cabral – mat. 17.677; Adeilson da Silva Brasil – mat. 15.825; Rua 04; Rua 04 (Francisco Leite Brasil); Rua 03 (São José); Rua 04.A (dos Evangelistas); Bairro Altamira (Rua Alberto Falcão); NOTIFICA também as pessoas abaixo arroladas, e identificadas como titulares de domínio de áreas situadas dentro do perímetro da Reurb: Maria Soares Farias - mat. 18.424; Gedson Campos Lobo e sua esposa Emanuely Abreu Lima Lobo - mat. 35.101; Gedvaldo Pereira Lobo e sua esposa Sirlane Campos Lobo - mat. 35.102; Johame do Nascimento Oliveira - mat. 27.792; Reyane dos Santos Abreu - mat. 36.362, 36.363 e 36.364; Mateus Pessoa de Carvalho e sua esposa Sinede Alves da Cunha Carvalho- mat. 27.791; Francisca Reis Ribeiro - mat. 17.759; Expedito Pedrosa Cordeiro - mat. 11.439; Indústria e Comércio de Cereais Bom de Gosto LTDA – mat. 19.608 (não encontrada); Martiniano Pedrosa Cordeiro - mat. 11.437; Agostinho Fernandes de Oliveira - mat. 13.488; Raurison Cardim Oliveira - mat. 27.725; Artur Antônio Nascimento Galvão - mat. 27.726; Wilna Lobo Frota mat. 28.517; José Pereira Ladim – mat. 11.41518.424; Adoaldo Pereira de Sousa - mat. 11.429; Edileusa dos Santos Ferreira - mat. 19.668; José Pereira de Souza - mat. 12.271; Joane Ribeiro Oliveira – mat. 12.335; Doraci Nogueira Silva - mat. 15.609; Associação Comunitária dos Moradores da Cohab e Vila Nair - mat. 14.322;

Maria Dinalva dos Santos Silva e seu esposo Ricardo de Oliveira Sousa Ursulo - mat. 27.695 (não encontrada); Carmina Gomes de Souza – mat. 29.736 (não encontrada); José Dioclides Oliveira Souza - mat. 14.316 (não encontrado); José Pereira de Souza - mat. 19.586 (não encontrado); Damásio Gonçalves Galvão Neto - mat. 27.727 (não encontrado); Fraternidade Franciscana Secular stº Cruz Fraternidade São Francisco das Chagas - mat. 13.901 (não encontrado) e Idefonso Alves da Silva - mat. 20.335, (se recusou a assinar), além do próprio Município de Barra do Corda - MA. Assim sendo, e no prazo comum de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital, poderão todos os interessados (terceiros interessados; titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pelo REURB, não titulares de domínio e outros) dirigir impugnações ao projeto de Regularização, protocolizando-as diretamente na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Barra do Corda-MA, situada na Rua Isaac Martins, s/nº. Ressaltamos que nos termos do art. 20,§6º da lei 13.465, “a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB”.



Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: b571c0f93fd9f9eda2da2d07b5bcf55029b9f653

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 242/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023, Contratado:** COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 48.737,00 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de março de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARGO: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

Código de identificação: 00a0ce7183571e4714aae52cbec9de3c6448373a





Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1,
CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117
DATA: 20.03.2023 17:03:56 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil



PORTARIA Nº 010/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA, inscrito no
CPF sob o número: 040.469.128-55, para exercer o **Cargo em Comissão de
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE** do Município de Barra do Corda, do
Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.